



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n.º 465/2020
De 22 de julho de 2020

Conceder Férias a Servidora Pública
Mareli Heinen e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Mareli Heinen** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 13 de julho de 2020 a 11 agosto de 2020.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/04/2019 a 02/04/2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 22 de julho 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal